



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Processo(s) Nº: 178/98

Em: 06 / 04 / 98

Procedência:

JOSÉ BELIZÁRIO CORRÊA

DISTRIBUIÇÃO

À PROCURADORIA EM  
06/04/98

*[Handwritten signature]*

Assunto:

PROJETO DE LEI  
"DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO  
CANIVETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

2037/98  
13/5

*[Handwritten notes and signatures]*  
acurado  
26/04/98  
*[Handwritten signature]*

**AUTUAÇÃO**

Aos 06 dias do mês de ABRIL do  
ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO,  
autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se  
seguem.

*[Handwritten signature]*



**Câmara Municipal de Linhares**  
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

**AUTÓGRAFO N.º.010/98**

**“DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE - LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais decreta a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - As Ruas e Avenidas do bairro Canivete, no Município de Linhares - ES., passam a ter as seguintes denominações:

**Ruas:**

Rua São Pedro  
Rua João Terce  
Rua João Bobbio  
Rua Wiler Pignaton  
Rua Maria Durão Gama  
Rua Argeu Ribeiro de Moraes  
Rua Maria Faé Zuqui  
Rua Nossa Senhora da Conceição  
Rua Antonio Guidoline  
Rua Maria dos Reis Nascimento

**Avenidas:**

Av. Boa Esperança  
Av. Florentino da Silva  
Av. Marim Fernandes  
Av. São Paulo  
Av. Espírito Santo  
Av. Cosme Damião  
Av. Pedro Gama  
Av. Esmeralda  
Av. São João  
Av. Olga Bortot Molina  
Av. Joseph Albino Bittorazzi

**Avenidas:**

Av. São Francisco  
Av. Francisco de Assis  
Av. Vitório Bispo  
Av. Arlindo Gama  
Av. Londrina  
Av. Tiradentes  
Av. Maria Deoclécio Barbosa  
Av. Das Flores  
Av. Henrique Gonçalves  
Av. Antonio Peruchi



**Câmara Municipal de Linhares**  
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

Continuação Autógrafo n.º.010/98.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santos, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.

**Francisco Lopes da Costa**  
Presidente



## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### PROJETO DE LEI

AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ BELISÁRIO

PROTÓCOLO

N.º 178/98

Em 06/04/98

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE - LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Art. 1.º** - As Ruas e Avenidas do bairro Canivete, no Município de Linhares - ES., passam a ter as seguintes denominações:

**Ruas:**

Rua São Pedro  
Rua João Terce  
Rua João Bobbio  
Rua Wiler Pignaton  
Rua Maria Durão Gama  
Rua Argeu Ribeiro de Moraes  
Rua Maria Faé Zuqui  
Rua Nossa Senhora da Conceição  
Rua Antonio Guidoline  
Rua Maria dos Reis Nascimento

**Avenidas:**

Av. Boa Esperança  
Av. Florentino da Silva  
Av. Marim Fernandes  
Av. São Paulo  
Av. Espírito Santo  
Av. Cosme Damião  
Av. Pedro Gama  
Av. Esmeralda  
Av. São João  
Av. Olga Bortot Molina  
Av. Joseph Albino Bittorazzi

**Avenidas:**

Av. São Francisco  
Av. Francisco de Assis  
Av. Vitório Bispo  
Av. Arlindo Gama  
Av. Londrina  
Av. Tiradentes  
Av. Maria Deoclécio Barbosa  
Av. Das Flores  
Av. Henrique Gonçalves  
Av. Antonio Peruchi

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.

*José Belisário Correa*  
José Belisário Correa

Vereador

wIT

## **RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CANIVETE** **(1998)**

**Avenida 01 - Av. Boa Esperança**

**Avenida 02 - Av. São Francisco**

**Avenida 03 - Av. Florentino da Silva**

**Avenida 04 - Av. Francisco de Assis**

**Avenida 05 - Av. Marim**

**Avenida 06 - Av. Vitória Bispo**

**Avenida 07 - Av. São Paulo**

**Avenida 08 - Av. Arlindo Gama**

**Avenida 09 - Av. Espírito Santo**

**Avenida 10 - Av. Londrina**

**Avenida 11 - Av. Cosme Damião**

**Avenida 12 - Av. Tiradentes**

**Avenida 13 - Av. Pedro Gama**

**Avenida 14 - Av. Maria Deoclécio Barbosa**

---

**Avenida 09 - Av. Esmeralda**

**Avenida 10 - Av. Das Flores**

**Avenida 11 - Av. São João**

**Avenida 12 - Av. Gilson Guzo**

**Avenida 13 - Av. Olga Bortot Molina**

**Avenida 14 - Av. Antônio Peruchi**

**Avenida 15 - Av. Joseph Albino Vittorazzi**

**Rua A - Rua São Pedro**

**Rua B - Rua Maria Helena Pereira**

**Rua C - Rua Arquimedes Nardace**

**Rua D - Rua Armando Felipe**

**Rua E - Rua Sebastião Nunes Batista**

**Rua F - Rua Argeu Ribeiro de Moraes**

**Rua G - Rua Maria Faé Zuqui**

**Rua H - Rua Leonardo do Nascimento**

**Rua I - Rua Antônio Guidoline**

**Rua J - Rua Maria dos Reis Nascimento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO

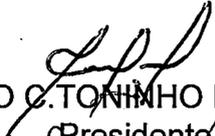
Projeto de Lei nº 178/98

**"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E  
AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

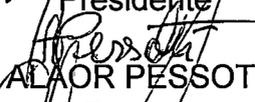
O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador JOSÉ BELISÁRIO, dando denominação às ruas e avenidas do

Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 178/98 que "DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis, salvo melhor reflexão de V. Exas.

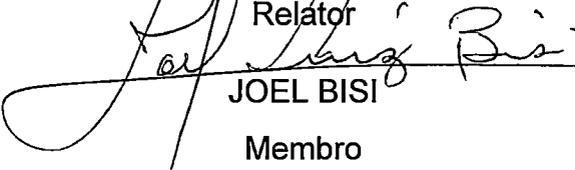
Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.

  
ANTONIO C. TONINHO DE FREITAS

Presidente

  
ALAIR PESSOTI

Relator

  
JOEL BISI

Membro

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 178/98

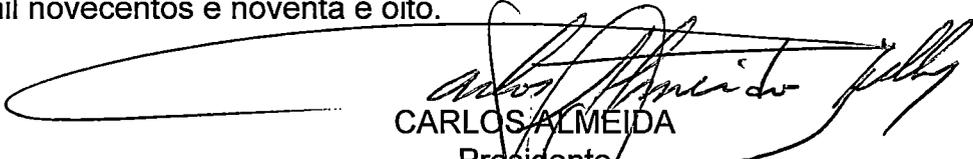
**"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E  
AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador JOSÉ BELISÁRIO, dando denominação às ruas e avenidas do Bairro Canivete, dando inclusive outras providências.

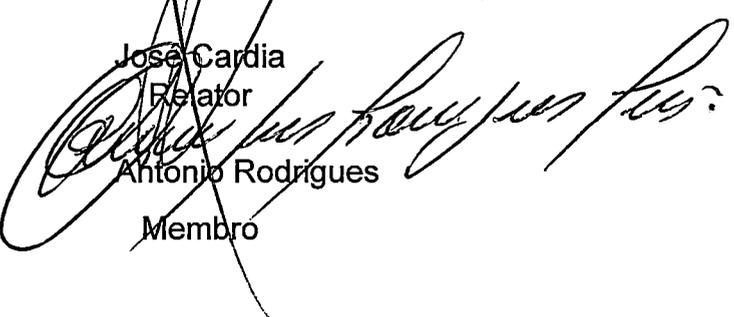
O Projeto em referência tem grande alcance social e respaldo absoluto nos meandros do art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 178/98 que "DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por ser amplamente CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Casa de Leis, salvo melhor reflexão de V. Exas.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.

  
CARLOS ALMEIDA  
Presidente

José Cardia  
Relator

  
Antonio Rodrigues  
Membro

## Parecer da Procuradoria

### Projeto de Lei nº 178/98

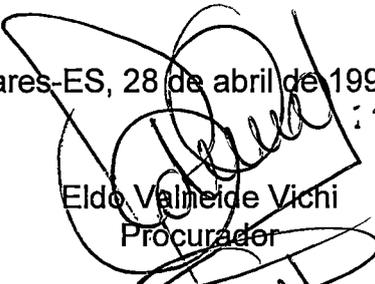
#### **“DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador JOSÉ BELISÁRIO, dando denominação às ruas e avenidas do Bairro Canivete, dando inclusive outras providências.

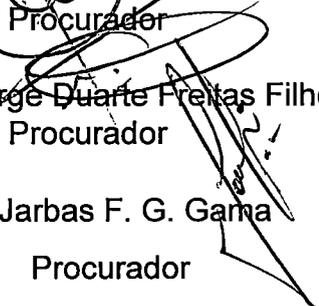
O Projeto em referência tem grande alcance social e respaldo absoluto nos meandros do art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a Procuradoria desta Casa de Leis, é de Parecer Favorável a aprovação do projeto. Salvo Melhor reflexão de V. Excelências.

Linhares-ES, 28 de abril de 1998.



Eldo Valmeide Vichi  
Procurador



George Duarte Freitas Filho  
Procurador

Jarbas F. G. Gama  
Procurador